

PROGRAMA POLÍCIA MILITAR MIRIM – PPMM

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA
(62) 3201-1614



356.35(817.3)(083)
P766p



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS



**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MANUAL DO PROGRAMA
POLÍCIA MILITAR MIRIM – PPMM**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

CORONEL QOPM SILVIO BENEDITO ALVES
COMANDANTE GERAL

CORONEL QOPM VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR
CHEFE DO ESTADO MAIOR

MAJOR QOPM CLÁUDIA DA SILVA LIRA
COMANDANTE DO CPCoM

CAPITÃO QOPM GERALDO OLIVEIRA DA SILVA
SUBCOMANDANTE DO CPCoM

CAPITÃO QOPM MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO
CHEFE DA 2º SEÇÃO - POLÍCIA MIRIM E RAS

SOLDADO QPPM HANDER BARBOSA DE BARROS
AUXILIAR DA 2º SEÇÃO - POLÍCIA MIRIM E RAS

SOLDADO QPMV MARCOS VINICIUS MARANHÃO
AUXILIAR DA 3ª SEÇÃO - POLÍCIA COMUNITÁRIA



000149579

64-841000

PPMM

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	4
2- OBJETIVOS.....	5
3- PARCERIAS.....	6
3.1- PARCERIAS PÚBLICAS.....	6
3.2- PARCERIAS PRIVADAS.....	7
4- RECURSOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA.....	7
4.1- RECURSOS HUMANOS.....	7
4.2 - INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	7
4.3 - MATERIAIS DE CONSUMO E DURÁVEIS.....	7
4.4 - ALIMENTAÇÃO.....	8
4.5- UNIFORMES.....	8
4.6- BOLSA DE ESTUDOS.....	8
5- PROCESSO SELETIVO.....	9
5.1- ABERTURAS DAS VAGAS.....	9
5.2- INSCRIÇÕES.....	9
5.3- SELEÇÃO.....	9
5.4- MATRÍCULA.....	10
6- APLICAÇÃO DO PROGRAMA.....	10
6.1 - FREQUÊNCIA, APROVEITAMENTO E RENDIMENTO NO PROGRAMA.....	10
6.2 - TRANCAMENTO, EVASÃO E ABANDONO DO PROGRAMA.....	10
6.3- MATRIZ CURRICULAR.....	11
6.4- EMENTA, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, METODOLOGIA.....	12
6.4.1 - ATIVIDADES INTERNAS.....	53
7.4.2 - ATIVIDADES EXTERNAS.....	53
6.5 – FÉRIAS.....	54
6.6 – FORMATURA.....	54
7- RESULTADOS ESPERADOS.....	55
8- CONCLUSÃO.....	56
9- ANEXOS.....	57
9.1 - PORTARIA POLICIA MILITAR MIRIM	
9.2 - REGIMENTO POLICIA MILITAR MIRIM	
9.3 - REGULAMENTO DE CONTINENCIAS POLICIA MILITAR MIRIM	
9.4- REGULAMENTO DE UNIFORMES POLICIA MILITAR MIRIM	
9.5- REGULAMENTO DISCIPLINAR POLICIA MILITAR MIRIM	
9.6- MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO	

APRESENTAÇÃO

O presente manual do Programa Polícia Militar Mirim tem como objetivo, trazer para o Instrutor um panorama geral de aplicação do programa, pretende servir como inspiração para suas atividades no desenvolvimento do curso com os alunos.

De maneira alguma se pretende tornar este material uma fonte rígida para utilização com os alunos do PPMM, ainda que seja um manual. Nossa intenção é que ele estimule reflexões e que sirva de apoio e incentivo no gerenciamento e organização das turmas e aulas, conforme a realidade e a necessidade local.

O material pretende ser flexível, permitindo inserções, modificações e adequações ao cotidiano da sala de aula.

Desejamos, deste modo, poder contribuir para uma práxis voltada ao ensino de disciplinas relevantes para a formação intelectual, ética, moral, espiritual e física, a partir de uma concepção de educação como processo que visa formar cidadãos conscientes, solidários e participativos.

É imperioso que tenhamos o entendimento de que a sociedade não pode e nem deve entender que a vida social se resume apenas em suas relações de amizade cotidiana, mas no volver de suas atividades diárias, onde quer que esteja, seja para seus interesses individuais ou coletivos.

Este manual vem de encontro às necessidades básicas da formação social, que é a família, onde verdadeiramente começa a comunidade, e os ensinamentos aqui expostos para estas crianças e adolescentes, nos remete a contribuição da formação social do indivíduo, buscando com isto promover os atos e atividades de cidadania naqueles que ainda contemplam uma fagulha de inocência e simplicidade do que realmente os esperam, nos diversos seguimentos laborais.

Espera-se que este manual possa contribuir com os instrutores do programa Polícia Militar Mirim na formação e acompanhamento das instruções nos cursos, no âmbito da Polícia Militar em todo o Estado de Goiás.

Centro de Polícia Comunitária.

1. INTRODUÇÃO

A Polícia Militar ao abrir os quartéis para a formação de crianças e adolescentes no Programa Polícia Militar Mirim, busca integrar o dever da Polícia Militar com a responsabilidade da sociedade civil para com a Segurança Pública.

Nos capítulos a seguir apresentaremos ações estruturadas com o intuito de garantir a aplicação e desenvolvimento contínuo do Programa Polícia Militar Mirim.

Abordaremos as parcerias tanto privadas como públicas, os recursos necessários para aplicação do programa desde recursos humanos ate alimentação, processo seletivo desde a abertura de vagas até a matrícula, aplicação do programa bem como a matriz curricular, criando assim diretrizes que irão padronizar a aplicação do Programa Polícia Militar Mirim.

Com uma metodologia que se baseia na hierarquia e disciplina o Programa Polícia Militar Mirim tem como objetivo instruir por meio de atividades que buscam valorar a ética, moralidade, civismo e patriotismo tais como às voltadas para a formação do cidadão como indivíduo criador e responsável pelo seu meio social.

A formação da Polícia Militar Mirim ao vivenciar a rotina militar obtém como resultado sucesso no trabalho preventivo do enfrentamento a violência em seus mais variados tipos, bem como a repressão ao consumo de drogas desde as lícitas bem como as ilícitas.

Nesta vertente cada Unidade Policial Militar juntamente com a sociedade civil encontrará parceiros que irão fortalecer e perpetuar a Polícia Militar Mirim.

2. OBJETIVOS:

O Programa Polícia Militar Mirim conforme portaria 5560/14-PMGO que institui o programa nas Unidades Operacionais da Polícia Militar de Goiás, possui como objetivos:

I - GERAL:

Preparar, condicionar, conscientizar os Policiais Militares Mirins, afim de que se tornem futuros cidadãos de bem e multiplicadores da cultura da paz e da construção de uma sociedade mais saudável e feliz, com o lema: "Moldando hoje, o cidadão de amanhã".

II - ESPECÍFICOS:

Proporcionar maior integração entre a corporação, a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência de crianças e adolescentes de 09 a 15 anos de idade;

Ocupar os alunos com atividades cívicas, sócio-culturais, esportivas e recreativas;

Orientar os alunos sobre o exercício da cidadania, noção de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente bem como promover o esporte através de aulas de iniciação esportiva;

Preparar os alunos do PPMM com conhecimentos básicos de Comportamento Social, Comunicação e interação Social, tornando-os mais ativos a comunicar-se de forma correta e adequada a determinados locais e ou determinadas ocasiões ou em eventos sociais;

Congregar crianças e adolescentes de ambos os sexos, provenientes de famílias de baixa renda ou considerados de maior vulnerabilidade, considerados em situações de risco, com a finalidade de contribuir para a sua boa formação.

O desenvolvimento da personalidade das crianças e adolescentes que fazem parte do quadro social da instituição, e sua adequada inserção no meio familiar e social, contribuindo para a boa formação intelectual, moral, espiritual, civil e física destes jovens, respeitando suas tendências vocacionais.

3. PARCERIAS

A participação da sociedade civil na execução das políticas sociais se firmou na Constituição Federal de 1988. A carta magna brasileira reconheceu a necessidade e importância da sociedade civil nas áreas de assistência social, saúde, educação e segurança.

A cidadania ampliada, ou a cidadania com iniciativa pode ser ainda potencialmente produtora de uma nova cultura política; assim, a sociabilidade dela decorrente seria de reciprocidade, isto é, operando num espaço de trocas sancionadas por um novo contrato social no qual a cidadania se constitui na obrigação política vertical entre os cidadãos e o Estado como na obrigação horizontal entre os cidadãos. Ou seja, a cidadania é ampliada à medida que acrescenta aos direitos sociais básicos a solidariedade social.

Diante desses elementos, aprofundar a parceria público/privado nos diferentes programas sociais torna-se relevante e componente fundamental para elaboração de programas e projetos sociais na perspectiva de fortalecer a participação cidadã, compreendendo, avaliando e fortalecendo as ações do Estado.

Assim, o ECA estabelece que é responsabilidade do município, em parceria com a sociedade civil organizada e as ONGs, a coordenação e a execução das políticas e dos programas referentes à infância e à adolescência.

Dentro desse preceito podemos realizar parcerias públicas e privadas para a execução do Programa Polícia Militar Mirim sendo vedado o recebimento de dinheiro em espécie e observada a formalização para que seja garantido a parceria pelo ano de formação da turma de policiais mirins. (*minuta de Lei – anexo*)

I – Públicas

O poder público municipal e suas secretarias, o poder judiciário e o conselho tutelar podem propiciar recursos, subvenções sociais, auxílios, contribuições, convênio.

II – Privadas

A sociedade civil organizada, a indústria e o comércio podem propiciar recursos, subvenções sociais, auxílios, doações, contribuições e firmar convênio.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 - Recursos Humanos

Diretor (Cmt. UPM);
Coordenador local (Sub. Cmt.);
Auxiliar de curso (Chefe do Núcleo local de Polícia Comunitária) NLPC;
Monitor (Policial Militar Responsável pelo Programa);
Assistente Social (parceria com o município e escolas);
Psicólogo (parceria com o município e escolas);
Palestrantes diversos.

4.2 – Instalações físicas

Sala de aula;
Sala para coordenação;
Refeitório;
Banheiros (masculino e feminino);
Espaço destinado para prática de esporte.

4.3 – Móveis e materiais de consumo

Mesas para escritório;
Armários e Arquivos;
Computador;
Impressora colorida multifuncional a laser;

Mesa para computador e multifuncional;
Telefone e Internet;
Cadeiras para estudo;
Quadro negro ou quadro branco (lousa);
Giz ou pincéis;
Projeto multimídia.

4.4 Alimentação

Os recursos financeiros para aquisição dos lanches deverão prover preferencialmente de parcerias, e no caso de haver possibilidade, buscar orientação profissional para estabelecer um cardápio balanceado e adequado à faixa etária dos alunos.

4.5 Uniformes

O fardamento adequado para cada atividade desenvolvida durante o programa é detalhado no Regulamento de Uniforme do Programa Polícia Militar Mirim. (*Ver. Compêndio de Polícia Comunitária Pg. 98*)

4.6 Bolsas de Estudos

Para a execução dessa função os adolescentes podem receber do município uma bolsa de estudos relativa a até 20% do salário mínimo vigente na região e permanecer na entidade por até 2 horas em período contra turno à escola.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Abertura das Vagas

A quantidade de vagas a serem abertas depende do planejamento psicopedagógico da diretoria e coordenação que devem se atentar para os recursos adquiridos mediante as parcerias, para que nenhuma das crianças fique sem os benefícios oferecidos pelo programa, ou que esse não consiga fornecer o mínimo de qualidade para a devida aplicação. Deve se observar o máximo de integrantes por turma fixada em 35 alunos, visando o melhor aprendizado psicopedagógico.

5.2 – Inscrições

A inscrição, nas respectivas unidades policiais militares, para a seleção no Programa Policial Militar Mirim ocorre mediante a entrega dos seguintes documentos:

- A) xerox certidão de nascimento ou RG
- B) xerox comprovante de residência
- C) comprovante de matrícula
- D) boletim escolar ou equivalente
- E) preenchimento do formulário próprio de inscrição. (anexo Pg.)
- F) declaração e autorização dos responsáveis assinado e reconhecido firma
- G) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;

5.3 – Seleção

Será realizada mediante avaliação do corpo docente, coordenação e direção junto com representante do conselho de pais que observara:

- A) histórico escolar
- B) histórico social
- C) desempenho em de prova básica português e matemática
- D) idade

5.4 – Matrícula

A matrícula Dar-se-a em data definida e informada previamente aproveitando-se toda a documentação elencada no item 6.2 – INSCRIÇÕES juntamente com a FAP – Ficha de Avaliação Pessoal, que será assinada pelo responsável e pelo aluno.

6. APLICAÇÃO DO PROGRAMA

6.1 - Freqüência, Aproveitamento e Rendimento no Programa.

A freqüência às aulas, trabalhos e atividades acadêmicas internas e externas, é registrada pelos instrutores e acompanhada por parte da coordenação psicopedagoga do PPMM.

O aproveitamento é medido bimestralmente através dos registros dos instrutores que comprovam e pontuam os trabalhos, provas, atividades praticas, freqüência e aproveitamento escolar, que deverá ser feita em cada disciplina com pontuação de 0 (zero) ate 10 (dez), conforme critérios da direção e coordenação local.

O rendimento no PMM inferior a nota mínima de 6 (seis) pontos por matéria, mesmo após acompanhamento psicopedagógico pela diretoria, coordenação e pais implicará no desligamento do PMM.

6.2 - Trancamento, Evasão e Abandono do Programa

O trancamento de matrícula no PPMM – Programa Policial Militar Mirim, não e permitido podendo ser solicitado o desligamento.

Será considerado abandono o aluno com freqüência inferior a 70% às aulas e demais atividades.

Será considerado evadido o aluno que concluir o primeiro ano do PPMM mais não se matricula para o segundo ano.

6.3 Matriz Curricular

Relação das Disciplinas por Semestre	Carga Horária
<u>I Semestre</u>	
Ordem Unida	20
Noções de Trânsito	20
Ética e Cidadania	20
Práticas Esportivas	20
Educação Religiosa	30
Total do 1º semestre letivo	110
<u>II Semestre</u>	
Ordem Unida	20
História da PMGO/Goiás/Município	30
Noções de Música	20
Práticas Esportivas	20
Socorro de Urgência	20
Total do 2º semestre letivo	110
<u>III Semestre</u>	
Informática	20
Artes e Dinâmicas	20
Práticas Esportivas	20
Educação Ambiental	20
Importância da Polícia Militar no Contexto Social	30
Total do 3º semestre	110
<u>IV Semestre</u>	
Práticas Esportivas	20
Relações Humanas	30
Educação Sexual	20
Assistente Social	30
Total do 4º semestre	100
Total de Horas Aulas	430
<u>Atividades complementares</u>	

Palestras	
Reforço Escolar	
Passeios	

6.4 Ementas, Conteúdo Programático e Metodologias das Disciplinas

Caro instrutor do Programa Polícia Militar Mirim, este material, pretende servir como inspiração para suas próprias elaborações didáticas ou daqueles que estarão ministrando tais disciplinas.

De maneira alguma se pretende tornar este material uma fonte rígida para utilização com os alunos PMM, ainda que seja um manual. Nossa intenção é que estas sugestões e reflexões venham apenas a servir de ponto de partida, incentivo para que vocês organizem suas aulas, conforme a realidade e a necessidade de suas turmas.

O material pretende ser flexível, permitindo inserções, modificações e adequações ao cotidiano da sala de aula.

Desejamos, deste modo, poder contribuir para uma práxis voltada ao ensino de disciplinas relevantes para a formação intelectual, ética, moral, espiritual e física, a partir de uma concepção de educação como processo que visa formar cidadãos conscientes, solidários e participativos.

EMENTA DA DISCIPLINA ORDEM UNIDA

Carga horária: 40 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Ao conjunto harmonioso, cadenciado e equilibrado dos movimentos de marcha, dá-se o nome de Ordem Unida. Treinamento que visa não só um aspecto de postura corporal, mais também a formação de uma cultura de coletividade, e de espírito de corpo. Fator este, que é fundamental na formação de qualquer corpo militar, dando base às atividades do futuro policial no âmbito da Polícia Militar.

A Ordem Unida consiste na uniformização ritmada, sincronizada da tropa, padronizando procedimentos e movimentos disciplinados. Toda a sua aplicação é prática, visando assim aperfeiçoar tal função que deverá ser utilizada diariamente para alcançar seus objetivos.

O curso pretende estudar os vários comandos da Ordem Unida Militar e sua aplicabilidade para os Policiais Militares Mirins de Goiás, bem como a voz de comando para estes, o regulamento de uniformes, a hierarquia militar, o hasteamento do pavilhão nacional, as canções atinentes a Polícia Militar de Goiás e o Hino Nacional Brasileiro, integrar os alunos da Polícia Militar Mirim à cidadania e ao patriotismo e mostrar os princípios do respeito, da camaradagem e da hierarquia militar.

Objetivos:

- Mostrar os princípios do respeito, da camaradagem e da hierarquia militar;
- Formar cidadãos com postura e compostura exemplar dentro e fora do NLPCom;
- Tornar os alunos executores e praticantes dos comandos militares de acordo com o ano letivo que frequenta;
- Fazer com que os alunos identifiquem a hierarquia militar entre os alunos e militares do NLPCom;
- Proporcionar aos alunos do PPMM, os meios de se apresentarem e se deslocarem em perfeita ordem, em todas as circunstâncias;
- Desenvolver o sentimento de coesão e os reflexos de obediência, como fatores preponderantes na formação de um líder/chefe;
- Constituir uma verdadeira escola de disciplina;
- Treinar instrutores no comando das unidades;
- Permitir, conseqüentemente, que se apresentem em público, quer nas paradas, quer em simples deslocamento de serviço, com aspecto enérgico e marcial.
- Demonstrar que as atitudes individuais devem subordinar-se à missão do conjunto e à tarefa do grupo.

Conteúdo programático:

Unidade I (1º Semestre)

- Atv. 1 Elementos de Ordem Unida (aplicável ao PMM);
- Atv. 2 Hierarquia militar;
- Atv. 3 Continência (aplicável ao PMM);

- Atv. 4 Apresentação individual e de turma (aplicável ao PMM);
- Atv. 5 Comandos de Ordem Unida Militar a pé firme (aplicável ao PMM);
- Atv. 6 Comandos de Ordem Unida Militar em marcha (aplicável ao PMM);
- Atv. 7 Toques de Corneta da Ordem Unida (aplicável ao PMM);

Unidade 2 (2º Semestre)

- Atv. 1 Regulamento de Uniforme do PMM;
- Atv. 2 Regulamento Disciplinar do PMM;
- Atv. 3 Postura e compostura dentro e fora do PMM;
- Atv. 4 Símbolos Nacionais;
- Atv. 5 Manual do Aluno do PMM;
- Atv. 6 Hino Nacional Brasileiro;
- Atv. 7 Canção do Programa da Polícia Militar Mirim de Goiás;
- Atv. 8 Canção da Polícia Militar de Goiás.

Instruções metodológicas:

Desenvolver o conteúdo através aulas teóricas, práticas e demonstrativas, visando alcançar o aprimoramento dos movimentos individuais e do grupo.

Fazer uso de recursos visuais para melhor compreensão como: vídeos, filmes, slides, transparências etc.

Avaliação da aprendizagem:

A verificação da aprendizagem será escrita e/ou prática. Deverão ser realizadas duas avaliações.

Referências Bibliográficas:

- ZAGO, Rafael. Manual de Cidadania e Ordem Unida para o Colégio da Polícia Militar. Goiás. Produção independente, 2011
- BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C 22-5 1ª parte. Brasília: ME, 1999.
- BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Ordem Unida: C 22-5 2ª parte. Brasília: ME, 1999.

EMENTA DA DISCIPLINA NOÇÕES DE TRÂNSITO

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Visa orientar e instruir a respeito dos riscos do trânsito, às causas e conseqüências dos acidentes e, principalmente, sobre as atitudes corretas frente ao tráfego de veículos bem como atitudes do dia a dia no trânsito que servem de fatores de proteção visando eliminar os fatores de riscos causadores de acidentes, sentir-se comprometido, moralmente, em cumprir as normas de trânsito. Trabalhar valores, ética e cidadania para fazer com que os alunos PMM tenham um comportamento diferenciado no trânsito.

Objetivos:

- Formar cidadãos conscientes de seus deveres e direitos;
- Se sentir comprometido, moralmente, em cumprir as normas de trânsito;
- Mostrar que não devemos cumprir as normas apenas por medo das penalidades oriundas da fiscalização;
- Ter disciplina consciente sobre o cumprimento das normas de trânsito;
- Fortalecer atitudes para exercer sua cidadania, através de uma conduta; compatível com a ética e os valores humanos, primando pela imagem da PMM;
- Trabalhar: valores, ética e cidadania para fazer com que os alunos PMM tenham um comportamento diferenciado no trânsito.
- Preparar os alunos do PPMM para que se tornem no futuro, motoristas pedestres ou passageiros respeitosos as Leis, formando assim cidadãos mais preparados e conscientes;

Conteúdo programático:

- Introdução a legislação de trânsito;
- Condutor, pedestre e ciclista com Segurança no trânsito;
- Função das Faixas; Respeitar a faixa de pedestres;
- Conhecer os sinais de trânsito; Observar a sinalização;
- Velocidade no Trânsito; acessórios obrigatórios;
- Direção e álcool; procedimentos em caso de acidentes.

Instruções metodológicas:

Apresentar o conteúdo teórico através de aulas expositivas;

Aplicar as técnicas de estudo de caso e resolução de problemas com base no conteúdo proposto;

Realizar uma visita de estudo supervisionada no departamento local de Trânsito, visando efetivar uma instrução prática sobre o conteúdo estudado em sala de aula;

Coordenar e supervisionar o emprego dos alunos em atividades relativas ao conteúdo proposto.

Avaliação da aprendizagem:

A mensuração do nível de assimilação do conteúdo teórico se dará através de avaliações escritas e práticas, sendo que, em até 20% do valor total da nota, poderão ser consideradas às técnicas desenvolvidas (estudo de caso e resolução de problemas), e a supervisão das atividades operacionais.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. **Código de trânsito brasileiro**. Brasília: DENATRAN, 2002. 227 p.

BRASIL. **Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito**. Brasília: DENATRAN, 2002.

MEIRELLES, Heli Lopes de. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

GARCIA, Ismar Estulano. **Novo Código trânsito brasileiro; crimes de trânsito**. Goiânia: AB, 1997.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão: POP**. Goiânia: PMGO, 2004. 345p (Programa de qualidade da PMGO)

EMENTA DA DISCIPLINA ÉTICA E CIDADANIA

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Objetiva municiar os PMM com conhecimentos básicos de Comportamento Social, Comunicação e interação Social, tornando-os mais ativos a comunicar-se de forma correta e adequada a determinados locais e ou determinadas ocasiões ou em eventos sociais.

Objetivos:

- Integrar os alunos do PPMM à cidadania e ao patriotismo;
- Capacitar os PMM para o correto entendimento dos principais problemas sociais do nosso país e do mundo;
- Formação de juízos de valor a partir da vivência no ambiente social;
- Compreensão de deveres e direitos de cidadania;
- Promover a Construção de valores socialmente desejáveis para o convívio social;
- Trabalhar o respeito mútuo, evitar situações de diversas formas de violência;
- Trabalhar a inclusão e o respeito à diversidade.
- Tornar os alunos cidadãos mais críticos e conscientes de seus direitos e deveres básicos.

Conteúdo programático:

- Conceitos: Ética e Cidadania;
- Convivência democrática;
- Direitos Humanos;
- Inclusão Social;
- Os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Os princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Instruções metodológicas:

Exibir filmes seguidos da técnica de debate cruzado;

Aplicar as técnicas de estudo de caso, resolução de problemas e apresentação de seminários com base no conteúdo proposto;

Apresentar amostras de trabalhos que poderão ser desenvolvidos por eles como trabalhos: de pesquisa em grupo, teatros etc.

Avaliação da aprendizagem:

A mensuração do grau de assimilação do conteúdo teórico se dará através de avaliações escritas, sendo que, em até 20% do valor total da nota, poderão ser consideradas às técnicas desenvolvidas (estudo de caso, resolução de problemas, e apresentação de seminários) como também assiduidade e participação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 2014.
- CAIDEN, Gerald; VLDÉS, Daisy Asper y. **Tendências atuais na ética do serviço público**. Disponível em: <www.etical.org.br/noticias>. Acesso em: 16 fev. 2015.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- DALARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: 1999.
- FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo Aurélio século XXI: **o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- GONÇALVES, Maria Denise Abeijon Pereira. **Ética Na Administração Pública: Algumas Considerações**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 89, jun 2011. Disponível em: Acesso em 15 Março de 2015.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus. 1979.
- VASQUES, Adolfo Sanches. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

EMENTA DA DISCIPLINA PRÁTICAS ESPORTIVAS

Carga horária: 80 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

A disciplina propõe estabelecer e transmitir a importância da prática regular de atividade física que sempre estiveram associadas à imagem de pessoas saudáveis. A Educação Física vem estudando o ser homem em um contexto de cultura corporal de múltiplas possibilidades, na prática de atividades físicas sistematizadas e direcionadas, para a educação, desporto, estética e saúde física, mental e espiritual.

Objetivos:

- Identificar os benefícios da prática de exercícios físicos;
- Identificar os aspectos que envolvem o treinamento físico individual e coletivo;
- Identificar os índices de massa corporal e percentual de gordura, satisfatórios para o bem estar físico e mental;
- Se conscientizar sobre a responsabilidade individual na prática de exercícios físicos, que são essências para manter uma vida saudável;
- Identificar as diversas opções de treinamento oferecidas aos policiais militares mirins pelo curso;
- Ser um agente multiplicador dessa nova concepção institucional de disciplina consciente relacionada à qualidade de vida do aluno PMM ;
- Se conscientizar dos benefícios decorrentes de uma vida saudável, seja através da prática de exercícios físicos ou de atividades desportivas.

Conteúdo programático

Orientações Teóricas e Práticas:

Unidade I (1º Semestre)

Atv. 1 Atividade Física – origem e diferença de exercício físico;

Atv. 2 Educação Física Militar e Saúde;

Atv. 3 Caminhada;

Atv. 4 Benefícios da atividade física;

Atv. 5 Práticas desportivas: atletismo I, futebol I e handebol I.

Unidade II (2º Semestre)

Atv.1 Corridas Variadas: 50m, 100m, 1.000m (treinamento aeróbico e anaeróbico);

Atv. 2 Alongamento e aquecimento;

Atv. 3 Malefícios da inatividade física (sedentarismo);

Atv. 4 Treinamento Físico Militar;

Atv. 5 Práticas desportivas: basquetebol I, atletismo II, futebol II e handebol II.

Unidade III (3º Semestre)

Atv. 1 Obesidade (conceito, causas, consequências, prevenção e controle da obesidade);

Atv. 2 Método de Cálculo do IMC (tabela com indicativo do grau de obesidade segundo a OMS);

Atv. 3 Resultados da boa alimentação associada com a prática esportiva;

Atv. 4 Práticas desportivas: voleibol I, futebol III, handebol III, basquetebol II e III.

Unidade IV (4º Semestre)

Atv. 1 Qualidade de vida (Conceito, Aspectos importantes);

Atv. 2 Recreação (Atividades recreativas);

Atv. 3 Vivenciar outras práticas esportivas;

Atv. 4 Práticas desportivas: xadrez, voleibol II e III.

Instruções metodológicas:

Executar as diversas atividades físicas disponíveis pela Instituição, em consonância com as atividades de grupo;

Ministrar aulas teóricas sobre os variados conceitos e definições relacionados à prática de atividades físicas do assunto proposto.

Avaliação da aprendizagem:

A verificação da aprendizagem será prática, contínua, com base na participação e dedicação, considerando as limitações de cada aluno.

Referências Bibliográficas:

BOUCHARD C. **Atividade física e obesidade**. São Paulo: Ed. Manole, 1ª ed. 2003.

BRAY, G. A. Sobrepeso, Mortalidade e Morbidade. In: **BOUCHARD, C. (Ed.). Atividade física e obesidade**. São Paulo: Manole, 2003. p. 35- 62.

BRASIL. Estado Maior do Exército. C 20-20. **Manual de Treinamento Físico Militar**. 3ª ed. Brasília, EGGCF, 2002.

BRASIL. Ministério Educação e Cultura. **Atletismo: regras oficiais**. Brasília: MEC, 1984. 145 p.

CARVALHO. L.M.G. A atividade lúdica no processo terapêutico. In: **MARCELLINO, N. C. (Org.). Lúdico, educação e educação física**. 2º Edição, Rio Grande do Sul: Unijuí. 2003. p. 85-100.

CONFED. Conselho Federal de Educação Física. **Resolução 046**. Dispõe sobre a intervenção do profissional de educação física. Rio de Janeiro, 2002.

FOX, Edward L. **Bases fisiológicas do exercício e do esporte**. Tradução por Giuseppe Taranto. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

GIRALDELLI, Alessandra. et al. **História da educação física no Brasil: Pensamentos médico e militar**. Hortolândia: UNASP, 2005.

MCARDLE, Willian; KATCH, Frank; KATCH, Victor. **Fundamentos de Fisiologia do exercício**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

MORAES, Luiz Carlos de. **História da educação física**. Disponível em: <<http://www.cdof.com.br/historia.htm>>. Acesso em 20/04/09.

NAHAS, Markus V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativa**. 2ª ed. Londrina. Midiograf, 2001.

NOVAES, J. F., BORGES, A. E. B., PRIORI, S. E., FRANCESCHINI, S. C. C. Fatores associados à obesidade na infância e adolescência. **Nutrição Brasil**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 29-38, 2003.

POWERS, Scott K; HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. Tradução por Marcos Ikeda. 5ª Ed. Barueri: Manole, 2005.

SALBE, A. D; RAVUSSIN, E. As determinantes da obesidade. In: **BOUCHARD, C. (Ed.). Atividade física e obesidade**. São Paulo: Manole, 2003. p. 79- 116.

SHARKEY, Brian J. **Condicionamento físico e saúde**. Tradução por Márcia Dorneles, Ricardo Demétrio de Souza Petersen. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2. ed. São Paulo: Manole, 1994. 710 p.

EMENTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Carga horária: 30 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Sua especificidade é a decodificação ou análise das manifestações do sagrado, possibilitando ao educando o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como fato cultural e social, bem como, uma visão global de mundo e de pessoa, promovendo assim, a formação do cidadão multiculturalista. Visa favorecer uma educação integral, contemplando assim as suas dimensões física, mental, emocional, intuitiva, espiritual, racional e social.

Propiciar o conhecimento sobre o Fenômeno Religioso, analisando e compreendendo as diferentes manifestações do sagrado, a partir da realidade sociocultural e da comunidade na qual está inserido, contribuindo para a construção da cidadania, promovendo o diálogo inter-religioso, o respeito às diferenças, a superação de preconceitos e o estabelecimento de relações democráticas e humanizadoras.

Objetivos:

- Proporcionar que o PMM descubra o sentido mais profundo da existência;
- Oferecer ao PMM a possibilidade de perceber a transcendência da sua existência e de como isso confere nova dimensão ao seu ser;
- Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações sócio-culturais;
- Refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano.
- Proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando.
- Subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para buscar sua própria resposta baseada em informações previamente dadas / compartilhadas.

- Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais.
- Facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas.
- Refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano.
- Possibilitar esclarecimento sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.

Conteúdo programático:

- Considerando que o Ensino Religioso é uma aprendizagem processual, progressista e permanente, necessita-se sempre ter presentes os conhecimentos anteriores do educando, adquiridos na família, na Comunidade de Fé, no mundo em que ele vive e convive, possibilitando uma continuidade progressiva no entendimento do fenômeno religioso, sem comparações, confrontos ou preconceitos de qualquer espécie;
- Alteridade, Convivendo com o outro e suas Tradições Religiosas. Os valores das diversas Tradições Religiosas se aproximam
- Símbolos Religiosos: Sinais e valores como força de expressão de fé. Símbolos utilizados nas celebrações religiosas da comunidade.
- Relação entre cultura e tradição religiosa - (culturas e tradições religiosas);
- Estudo da concepção do Transcendente – (teologias);
- Significado da palavra sagrada no tempo e no espaço – (textos sagrados e tradições orais);
- Entendimento das práticas celebrativas (ritos);
- Vivência crítica e utópica da ética humana a partir das tradições religiosas – (ethos).

Instruções metodológicas:

- Apresentar o conteúdo teórico através de aulas expositivas;
- Exibir filmes seguidos da técnica de debate cruzado;

Aplicar as técnicas de estudo de caso, resolução de problemas e apresentação de seminários com base no conteúdo proposto;

Apresentar amostras de trabalhos que poderão ser desenvolvidos por eles como trabalhos: de pesquisa em grupo, teatros, músicas, poesia etc.

Palestras de autoridades eclesiásticas, capelães, etc.

Avaliação da aprendizagem:

A avaliação no Ensino Religioso é realizada num processo cooperativo, progressivo e contínuo, permitindo ao educador verificar os objetivos propostos (com sua forma de ensinar e avaliar), reformular seu projeto educativo, reconhecer o crescimento do educando, rever sua atuação.

De acordo com os PCNER, (1997, p. 42) a avaliação do processo ensino-aprendizagem é processual e interpõem-se aos objetivos, os conteúdos e a prática educativa. Ela acontece no decorrer das seguintes etapas:

1. **Avaliação inicial:** Investigativa, isto é, análise dos dados para a compreensão do processo do aluno e para fornecer subsídios ao professor para refletir e planejar suas intervenções.
2. **Avaliação Formativa:** Formal e sistemática e abrange a avaliação dos conteúdos significativos, e que levem ao conhecimento.
3. **Avaliação final:** Consiste na aferição dos resultados de todo o período de aprendizagem de acordo com os objetivos. Nessa etapa se avaliam alguns conteúdos essenciais e se determina os novos a eles relacionados para serem ensinados.

Referências Bibliográficas:

BACHA FILHO, Teófilo. **O ensino religioso nas escolas públicas do Estado do Paraná**. Processo nº 1299/02. 2002. Curitiba: CEE, 2002.

BIEDERMANN, H. **Dicionário ilustrado de símbolos**. São Paulo: Melhoramentos, 1993.

BOWKER, John. **Para entender as religiões**. São Paulo: Ática, 1997.

Brasil. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino religioso**. 2. ed. São Paulo: AM Edições, 1997.

- BUCE, M. **O livro ilustrado dos símbolos**. São Paulo: PubliFolha, 2001.
- CAMPBELL, John. **O poder do mito**. São Paulo: Palas Atena, 1990.
- CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de símbolos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.
- ELIADE, Mircea. **Imagens e símbolos**. Ensaio sobre o simbolismo mágico religioso. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- PARANÁ, Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes Curriculares de Ensino Religioso para a Educação Básica**. Curitiba: 2006.
- REZENDE, José. **Diversidade religiosa e direitos humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
- WASCHOWICZ, Lilian Anna. **Ensino Religioso e sua relação pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- RODRIGUES, Edile Maria Fracaro; JUNQUEIRA, Sérgio. **Fundamentando pedagogicamente o ensino religioso**. Curitiba: Editora Ibpex, 2009.
- SANTOS, Silvana Fortaleza dos. **Ensino religioso; uma perspectiva para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental**. Curitiba: Editora Ibpex, 2009.

EMENTA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DA PMGO/GOIÁS/MUNICÍPIO

Carga horária: 30 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Ela investiga o que os homens fizeram, pensaram e sentiram enquanto seres sociais. Nesse sentido, o conhecimento histórico ajuda na compreensão do homem enquanto ser que constrói seu tempo. A história está presente no cotidiano e serve de alerta à condição humana de agente transformador do mundo. Ela deve servir como instrumento de conscientização dos homens para a tarefa de construir um mundo melhor e uma sociedade mais justa.

Objetivos:

HISTÓRIA DE GOIÁS

- Apresentar o surgimento do território goiano a partir do desenvolvimento da atividade mineradora no século XVIII.
- Analisar a expansão da pecuária no século XIX.
- Compreender a gradativa integração de Goiás na economia nacional e internacional durante o século XX e seus resultados na formação da atual sociedade goiana.

HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

- Analisar os fatores que levaram ao surgimento da Polícia Militar em Goiás.
- Compreender o desenvolvimento da Polícia Militar em Goiás dentro da dinâmica de desenvolvimento do próprio Estado.
- Conhecer as atribuições da Polícia Militar para a manutenção da ordem pública.
- Apresentar a estrutura operacional da Polícia Militar de Goiás.

Conteúdo:

A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO GOIANO NO SÉCULO XVIII

- Expedições exploratórias e o surgimento do território Goiano no século XVIII (Bandeiras, entradas e descidas).
- Goiás no Ciclo do Ouro: povoamento; o trabalho nas minas; os índios e a sociedade mineradora; a escravidão nas minas.

A EXPANSÃO DA PECUÁRIA EM GOIÁS NO SÉCULO XIX

- Crise na atividade mineradora e a expansão da pecuária no território goiano.

A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E AS TRANSFORMAÇÕES EM GOIÁS NO INÍCIO DO SÉCULO XX

- A chegada da estrada de ferro a Goiás.
- Transformações sociais e econômicas em Goiás no nas primeiras décadas do século XX.
- A Revolução de 1930 e a Marcha para o Oeste.
- A construção de Goiânia (1933-1937)– nova capital do Estado.

A CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA E O DESENVOLVIMENTO GOIANO

- A construção de Brasília, iniciada em 1956, foi um fator decisivo para o desenvolvimento de Goiás.
- A modernização da agricultura e da pecuária em Goiás a partir da década de 1970.
- O crescimento das cidades goianas.

O ESTADO DE GOIÁS HOJE

- A importância da agricultura e da pecuária para o Estado de Goiás.
- O crescimento industrial do Estado de Goiás.
- A sociedade goiana: desigualdades regionais, cultura e turismo.

HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

HISTÓRICO

- A criação da Força Policial de Goyaz em 1958.
- A participação da Polícia Goiana na Guerra do Paraguai (1865).
- A criação da Banda de Música em 1893.
- A proclamação da República (1889) e a reestruturação da Força Policial de Goyaz que passou a ser chamada de Polícia Militar de Goiás.
- A criação da Academia da Polícia Militar em 1970.

ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

- Policiamento Ostensivo-preventivo e Reservado-repressivo;
- Aplicação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas unidades de ensino de todo o Estado. (mais de 600 mil jovens e adultos "vacinados" contra as drogas e a violência; com outra visão de Polícia).
- Investigação em Inquéritos Policiais Militares.

ESTRUTURA OPERACIONAL

- Comando Geral
- Comandos Regionais
- Unidades Especializadas

- Veículos e aeronaves utilizados no policiamento
- Os colégios militares: quantos são e onde estão.
- Polícia e sociedade em parceria: Polícia mirim; Programa educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd; Rede de Apoio a Segurança – RAS.

Instruções metodológicas:

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e produções práticas, bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos PMM.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individual ou coletiva e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

História de Goiás

Luís Palacin e Maria Augusta de Sant'Anna Moraes. Editora UCG.

Estudos de História de Goiás

Wilson Rocha Assis. Editora Vieira.

Geografia Contemporânea de Goiás

Tadeu Alencar Arrais. Editora Vieira.

História da Polícia Militar de Goiás.

http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_Militar_do_Estado_de_Goi%C3%A1s

Acesso em: 29/03/2015.

Histórico da PMGO; O Anhanguera - p. 07; 2005.

PEREIRA, Elio Gomes. A CRIAÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. Acesso em 29/03/15. [https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/03 -
A Cria%C3%A7%C3%A3o da Academia da Pol%C3%ADcia Militar de Goi%C3%A1s - Elio Gomes Pereira.pdf](https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/03-_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf)

EMENTA DA DISCIPLINA NOÇÕES DE MÚSICA

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

A música vem desempenhando, ao longo da história, um importante papel no desenvolvimento do ser humano, seja no aspecto religioso, seja no moral e no social, contribuindo para a aquisição de hábitos e valores indispensáveis ao exercício de cidadania.

A música, como qualquer conhecimento, entendida como uma linguagem artística, organizada e fundamentada culturalmente, é uma prática social, pois nela estão inseridos valores e significados atribuídos aos indivíduos e à sociedade que a constrói e que dela se ocupam.

Visa à relação existente entre a aplicação da música na vida do aluno, e sua contribuição no desenvolvimento do aluno, especialmente no que diz respeito à alfabetização, à socialização e à expressão corporal.

Objetivo Geral:

- Desenvolvimento do senso artístico, criativo e social.
- Proporcionar a interação e a comunicação das crianças com a música, buscando estimular a percepção, expressão e aquisição dos significados dos códigos musicais e sociais.
- Promover a partir da música, a integração das crianças, dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo.

Objetivos Específicos:

- Enriquecimento da aprendizagem no estudo da língua portuguesa;
- Desenvolvimento integrado do aluno;
- Desenvolvimento e rapidez de compreensão e desembaraço na leitura da canção;
- Enriquecimento do vocabulário pela introdução gradativa de palavras de uso corrente;
- Desenvolvimento da atenção;
- Auxílio ao aluno em seus múltiplos aspectos de formação quer sejam sob o ponto de vista pedagógico, psicológico, sociológico e cultural.

Conteúdo:

- Instrumentos musicais (origem, construção histórica, evolução, finalidade)
- O surgimento das notas musicais (introdução as notas)
- Letra, música, melodia (Hino Nacional Brasileiro)
- Músicas populares: Canções baseadas nas tradições. Elas transmitem os fatos históricos, os usos e costumes, de geração em geração;
- Músicas Patrióticas ou Nacionais: as que exaltam o amor à Pátria e a dedicação aos seus interesses;
- Músicas Comemorativas: as que trazem à memória um acontecimento e celebram a lembrança de um fato importante;
- Relação da música com o homem (sua importância na sociedade);
- Criar letra de música com o Tema: Polícia Militar Mirim.

Instruções metodológicas:

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e atividades práticas e lúdicas bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos PMM.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individual ou coletiva e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

ANTUNES, Jorge. Criatividade na escola e música contemporânea. **Cadernos de Estudo: Educação Musical**, São Paulo, n.1, p. 53-61, 1990.

_____. A construção da memória musical no sujeito; um estudo dos processos cognitivos. **Série Fundamentos da Educação Musical**, Salvador, n. 4, p. 196-201, out.1998.

GROSSI, Cristina de S. A abordagem não-tonal na aprendizagem musical: um relato de experiência. **Cadernos de Estudo: Educação Musical**, São Paulo, n.4/5, p. 52-59.

KRAKOVICS, Fernanda. Música ajuda na alfabetização de crianças. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11, set., 2000, p. 4, Caderno cotidiano.

LAZZARIN, Luís Fernando. Improvisação à luz da psicologia da música: reflexões sobre suas aplicações na educação musical. **Série Fundamentos da Educação Musical**, Salvador, n. 4, p. 240-243, out. 1998.

_____. Uma visão interdisciplinar para a educação musical. **Cadernos de Estudo: Educação Musical**, São Paulo, n. 4/5, p. 44-51, 1994.

PASCOAL, Maria Lúcia. A aula do compositor. **Cadernos de Estudo: Educação Musical**, São Paulo, n. 4/5, p. 98-106, 1994.

SANTOS, Marco Antônio Carvalho. Música como instrumento de inclusão. In: ENCONTRO ANUAL DA ABEM, 9, 2000, Belém. **Anais...** Belém: ABEM, 2000; p. 103-110.

SANTOS, Rafael Anderson G. Tipograma: um jogo rítmico. **Cadernos de Estudo: Educação Musical**, São Paulo, n. 1, p. 74-79, 1990.

SANTOS, Regina Márcia Simão. A natureza da aprendizagem musical e suas implicações curriculares. **Fundamentos da Educação Musical**. Série Fundamentos, Porto Alegre, v. 1, 1994.

ALMEIDA, Renato. **História da música brasileira**. Rio de Janeiro: F. Briquelet, 1926.

ANDRADE, Mário de. **Aspectos da Música Brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 1965.

BAUAB, Magiba. **História da educação musical**. Rio de Janeiro: Editora Livros Organização Simões, 1960.

BEYER, Esther (org.). **Idéias em educação musical**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

EMENTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO SEXUAL

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Busca-se considerar a sexualidade como algo inerente à vida e à saúde, que se expressa no ser humano, do nascimento até a morte. Relaciona-se com o direito ao prazer e ao exercício da sexualidade com responsabilidade. Engloba as relações de gênero, o respeito a si mesmo e ao outro e à diversidade de crenças, valores e expressões culturais existentes numa sociedade democrática e pluralista. Inclui a importância da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/Aids e da gravidez indesejada na adolescência, entre outras questões polêmicas. Pretende contribuir para a superação de tabus e preconceitos ainda arraigados no contexto sociocultural brasileiro.

Objetivo Geral:

Preparar os adolescentes para a vida sexual de forma segura, chamando-os à responsabilidade de cuidar de seu próprio corpo para que não ocorram situações futuras indesejadas, como a contração de alguma doença ou uma gravidez precoce e indesejada.

Objetivos Específicos:

- Favorecer a compreensão das diferenças de gênero e suas implicações entre os adolescentes;
- Contribuir ao conhecimento de como ocorre a Reprodução Humana;
- Favorecer a compreensão das transformações bio-psico-sociais decorrentes da puberdade;
- Promover um processo de autoconhecimento e conhecimento do outro entre os adolescentes, com vistas ao estabelecimento de relações interpessoais mais saudáveis;
- Abordar as diferentes formas de relacionamentos interpessoais: amizade, “ficar/pegar”, namoro e casamento;
- Oportunizar uma forma de reflexão sobre as conseqüências que podem ocorrer a partir de uma gravidez precoce e inesperada; ou DSTs;

- Promover aos jovens um espaço de reflexão diante das diferentes escolhas, quanto à orientação sexual;
- Possibilitar um momento de reflexão acerca da prostituição e violência sexual no Brasil e suas possíveis conseqüências;
- Proteger-se de relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.

Conteúdo:

Anatomia Feminina e Masculina

- Adolescência no Contexto Atual; Puberdade; As Mudanças no Corpo; Menarca - Primeira Menstruação / Semanarca - Primeira Ejaculação; Outras Mudanças – Caracteres Sexuais Secundários; Transformações Físicas e Emocionais; Órgãos Sexuais Femininos / Órgãos Sexuais Masculinos; Masturbação – Quebra de Tabus.

Métodos anticoncepcionais ou Contraceptivos

- Virgindade e Primeira Reação Sexual: Qual é a melhor Idade? Gravidez Precoce; Dúvidas Frequentes sobre Gravidez; Tipos de Métodos Contraceptivos: *Camisinha, Pílula Anticoncepcional, etc.*; Visita ao Ginecologista / Urologista

Cuidados Essenciais à Saúde

- Doenças Sexualmente Transmissíveis; Prevenção das DST; AIDS; Disfunções Sexuais; Pedofilia e Sexo Virtual; Outras Parafilias; Denunciando situações de agressão sexual.

Instruções metodológicas:

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e produções práticas, bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individuais ou coletivos e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL. Guia de orientação sexual: diretrizes e metodologia da pré-escola ao 2º grau. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.

ALENCAR, Rúbia de Aguiar; SILVA, Lúcia; SILVA, Fábio Arlindo; DINIZ, Renato Eugênio da Silva. **Desenvolvimento de uma proposta de educação sexual para adolescentes**. Ciência & Educação, v.14, n.1, p 150-168, Bauru, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- PCN- **Parâmetros Curriculares Nacionais**. MEC., 1998.

MOIZÉS, Julieta Seixas; BUENO, Sonia Maria Villela. **Compreensão sobre sexualidade e sexo nas escolas segundo professores do ensino fundamental**. Rev. esc. Enferm., v.44, n.1, p.205-212, USP, São Paulo, março de 2010.

OLIVEIRA, Denize Cristina de; GOMES, Antônio Marcos Tosoli; PONTES, Ana Paula Munhen de; SALGADO, Luiz Phillipi Porto. **Atitudes, sentimentos e imagens na representação social da sexualidade entre adolescentes**. Esc. Anna Nery, v.13, n.4, p.817-823, Rio de Janeiro, out/dez de 2009.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. Psicol. estud., v.12, n. 2, p.247-256, Maringá, maio/agosto de 2007.

QUEIROZ, Rosalina Monteiro Fonseca de. **Afetividade e Sexualidade na Escolaação educativa desenvolvida na Fundação Bradesco de Marília**. 250f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – UNICAMP, Campinas, 2002.

SCHIAVO, Marcio Ruiz. **Manual de Orientação Sexual**. São Paulo, Ed: O nome da Rosa, UNESCO Brasil, Brasília-DF, 2004.

AFONSO, Lúcia. **A polêmica sobre adolescência e sexualidade**. Belo Horizonte: Ed. do Campo Social, 2001.

PARKER, R.G. **Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Best Seller, 1991.

PARKER, R.G. et al (Orgs.). **A AIDS no Brasil (1982-1992)**. Rio de Janeiro: Relume/Dumará, 1994.

RENA, Luiz Carlos C. B. Sexualidade e adolescência: as oficinas como prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Recife: S.O.S. Corpo, 1991.(Mimeog.) TINOCO, Roberto Muyaert. Borboleta Monarca. São Paulo: Moderna, 1984.

EMENTA DA DISCIPLINA INFORMÁTICA

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Diante a tanta modernidade tecnológica, vemos a necessidade de inserir a informática no contexto educacional a fim de construir conhecimento para o uso das diversas ferramentas e linguagens no contexto escolar e também no dia a dia e ainda com vistas ao mercado de trabalho exigente.

A Informática Educativa é aquela que está diretamente ligada ao currículo escolar, na utilização do computador como instrumento de apoio às matérias e aos conteúdos lecionados, além da função de preparar os alunos para uma sociedade informatizada.

Quando colocamos a Informática como disciplina, fragmentamos o conhecimento e delimitamos fronteiras, tanto de conteúdo como de prática.

A organização curricular das disciplinas coloca-as como realidades estanques, sem interconexão alguma, dificultando para os alunos a compreensão do conhecimento como um todo integrado, a construção de uma cosmovisão abrangente que lhes permita uma percepção totalizante da realidade.

Segundo o MEC, Informática Educativa significa: “a inserção do computador no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos curriculares de todos os níveis e modalidades da educação. Os assuntos de uma determinada disciplina da grade curricular são desenvolvidos por intermédio do computador.”

Objetivos:

Dentro deste contexto, pretendemos aqui aproximar essa tecnologia cada vez mais da nossa realidade, aos alunos do PPMM, almejamos a interdisciplinaridade, desejamos tornar nossos alunos conscientes da importância da informática na

aprendizagem, dando-lhes as ferramentas necessárias e o mais importante ensinando-os a utilizá-las corretamente. Aproximar-se de tecnologias que podem incrementar as aulas e torná-las mais interessantes e atuais, envolverem os alunos por meio da familiaridade natural que eles têm com as novas tecnologias e incentivá-los na utilização das mesmas.

Objetivos Específicos:

- Acessibilidade a fontes inesgotáveis de assuntos para pesquisas.
- Páginas educacionais específicas para a pesquisa escolar.
- Páginas para busca de software.
- Comunicação e interação com outras escolas.
- Estímulo para pesquisar a partir de temas previamente definidos ou a partir da curiosidade dos próprios alunos.
- Desenvolvimento de uma nova forma de comunicação e socialização.
- Estímulo à escrita e à leitura.
- Estímulo à curiosidade.
- Estímulo ao raciocínio lógico.
- Desenvolvimento da autonomia.
- Possibilidade do aprendizado individualizado

Conteúdo:

- Software
- Windows
- Windows explorer
- Microsoft Word
- Noções Básicas Sobre Internet

Instruções metodológicas:

Aula Teórica e Prática. Exercícios e atividades no computador. Exposição e Manuseio de Peças do computador. Pesquisa na internet. Desenvolvimento de projetos concomitantes com outras disciplinas.

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e produções práticas, bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individuais ou coletivos e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

A INTRODUÇÃO DA INFORMÁTICA NO AMBIENTE ESCOLAR. Prof. José Junio Lopes. Artigo enviado ao Clube do professor em 23 de fevereiro de 2004. Disponível em: <http://www.clubedoprofessor.com.br/artigos/artigojunio.pdf> Acesso em: 28/03/2015.

MORAN, J. M. Artigo publicado na revista **Informática na Educação: Teoria & Prática**. Porto Alegre, vol. 3, n.1 (set. 2000) UFRGS. Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação, p. 137-144.

TAJRA, Sanmya Feitosa (2008). **Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade**. 8ª ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Érica.

ALMEIDA, Fernando José de. **Educação e Informática – os computadores na escola**. São Paulo: Ed. Cortez, 1988.

LOLINI, Paulo. **Didática e Computador quando e como a informática na escola**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

OLIVEIRA, Ramon de. **Informática Educativa**. Campinas: Papirus Editora, 1997. <http://cristianemv.blogspot.com.br/p/projeto-informatica-educativa.html> Acesso em 29/03/2015, 16: 23 hs.

EMENTA DA DISCIPLINA ARTES E DINÂMICAS

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

A disciplina Arte está inserida na área Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, entendida como uma área do conhecimento, com especificidades e procedimentos

que visam promover e ampliar o repertório cognitivo, cultural, comunicacional e estético nos alunos, possibilitando o contato com produções artísticas próprias e de outros, compreendendo o contexto histórico universal e local da arte e analisando os elementos básicos e fundamentos compositivos da linguagem visual.

Visa oferecer uma abordagem introdutória sobre conceitos, tematizações e práticas inerentes ao campo artístico e das dinâmicas.

Propiciar aos alunos um Ensino de Arte de qualidade que supra suas necessidades cognitivas, estéticas, culturais e comunicacionais.

Objetiva-se também oportunizar um espaço de reflexão sobre a formação e a evolução das artes ao longo da história, dando especial atenção às práticas de apropriação artística, à leitura de imagens, às relações entre arte e linguagem.

Objetivo:

Compreender, apreciar e produzir é o que se espera atingir com os alunos PMM através do ensino de Arte e Dinâmicas. Desenvolver projetos de formação continuada e oficinas pontuais com foco em vivências artísticas e educação socioambiental no intuito de contribuir para uma formação humanizadora, despertando um indivíduo que olha para si, para o outro e para o espaço que ocupa.

Específicos:

- Experimentar e explorar as possibilidades e particularidades de cada linguagem artística (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro);
- Compreender e utilizar a Arte como linguagem, mantendo uma atitude de busca pessoal e/ou coletiva, articulando a percepção, a imaginação, a emoção, a investigação, a sensibilidade e a reflexão ao analisar, realizar e fruir produções artísticas;
- Contribuir para o desenvolvimento das habilidades de criação, expressão e convivência, por meio de atividades artísticas;
- Compartilhar, por meio da ludicidade, exercícios de criação com linguagens artísticas fomentando a criatividade, a imaginação e a curiosidade;
- Difundir a vivência de manifestações da cultura popular, como canções, brincadeiras, ritmos e histórias, e promover o encantamento com o mundo propiciado pelo contato com a arte;

- Promover o sentido de pertencimento social e ambiental por meio da vivência artística coletiva, estimulando um relacionamento saudável consigo mesmo, com os outros e com o meio ambiente;

Conteúdo:

Unidade I (Entendendo a Arte)

- Conceitos, importância e funções da Arte;
- Arte nas imagens do cotidiano;
- A beleza, o feio e o gosto;
- Arte erudita, arte popular e arte de massa.

Unidade II (Linguagem Visual)

- Comunicação e linguagem
- Elementos básicos da linguagem visual
- Fundamentos compositivos da imagem
- Dinâmicas diversas

Instruções metodológicas:

O Plano Didático tem como base pedagógica parcial a “Crítica Social dos Conteúdos” bem como o “Construtivismo”, levando o aluno a questionar o assunto, observar detalhadamente, instigar a análise crítica e a investigação através de pesquisa sistematizada e incentivar a construção de conceitos próprios baseados nas discussões, exposições e práticas em sala de aula.

É evidente que cada Instrutor deve adequar esta base orientadora de trabalho ao seu estilo, método pessoal e realidade local, não o contrário. A flexibilidade e adaptabilidade do planejamento geral e individual das aulas são desejáveis, visto que as turmas são heterogêneas, com realidades sociais e educacionais diversas, além de que o número variante de alunos por turma, dificulta um atendimento individual ao aluno PMM.

Avaliação da aprendizagem:

Entendemos que a avaliação em Arte deve respeitar, primeiramente, a realidade do aluno e do Instrutor que trabalha com turmas diferentes em regiões diferentes. Devemos levar em consideração os conteúdos que devem ser apreendidos, dos conceitos que devem ser construídos, das habilidades e competências a serem alcançadas, enfim, dos objetivos de aprendizagem a serem atingidos.

Cada atividade deve ter um caráter avaliativo com igual peso para a aprendizagem do aluno e este deve conhecer seus momentos de avaliação para que possa acompanhar seu rendimento de maneira consciente para poder recuperar-se caso não tenha atingido os objetivos propostos.

Referências Bibliográficas:

MARANHÃO, Gerência de Desenvolvimento Humano. **Proposta Curricular – Arte:** ensino fundamental, 1ª a 8ª série. São Luís, 2001.

<http://www.emcantar.org/emc10.qps/Ref/QUIO-6SWW2M> acesso em 09/04/2015 às 17:15hs.

FERRAZ, Maria H. e FUSARI, Maria F. **Metodologia do ensino de arte.** São Paulo: Cortez, 1993.

FUSARI, Maria F. e FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar.** São Paulo: Cortez, 1993.

ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual:** uma psicologia da visão criadora. 12ª ed. rev. e ampl., São Paulo: Pioneira, 1998.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. **Por que arte-educação?** 5ª ed., Campinas: Papyrus, 1998.

<Site- www.imagetica.net>

Referências Bibliográficas:

EMENTA DA DISCIPLINA A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR NO CONTEXTO SOCIAL

Carga horária: 30 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Apresentar a importância da Polícia militar dentro do contexto social bem como conscientizar os integrantes do Programa Polícia Militar Mirim de modo que possam trabalhar em parceria com a própria instituição na promoção da segurança pública.

Objetivo Geral:

Apresentar a importância da Polícia militar dentro do contexto social bem como conscientizar os integrantes do programa de modo que possam trabalhar em parceria com a própria instituição na promoção da segurança pública.

Objetivos Específicos:

- Apresentar o conceito e aspectos históricos da Polícia Militar;
- Incentivar os participantes do programa a participarem da promoção da segurança pública;
- Discutir estratégias e proporcionar maior acessibilidade e conseqüente participação da comunidade nos assuntos de segurança pública.

Conteúdo:

- Conceitos e aspectos históricos da Polícia Militar,
- Importância da instituição PM dentro do contexto social,
- Acessibilidade e participação efetiva da comunidade na promoção da segurança pública.

Instruções metodológicas:

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e produções práticas, bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individuais ou coletivos e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1998.

DELORS, Jacques (Coord.) **Os Quatro Pilares da Educação.** In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez. p. 89-102

SALVADOR, Angelo Domingos. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica.** Porto Alegre: Sulina, 1078.

EMENTA DA DISCIPLINA RELAÇÕES HUMANAS

Carga horária: 30 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Interpretar os fatores determinantes das diferenças individuais como preponderantes para o estudo das relações humanas, explicar os fatores que determinam um relacionamento harmonioso no ambiente social e profissional.

Conteúdo:

Unidade 01: *Relações interpessoais*

- Aula 01: O comportamento humano
- Aula 02: Tipos de temperamento: Colérico, Sanguíneo, Fleumático, Melancólico
- Aula 03: Mapa de temperamentos: Compreendendo os outros e a si próprio.
- Aula 04: Qualidade na convivência em grupos

Unidade 02: *Comunicação aplicada a relações interpessoais*

- Aula 05: A comunicação e seus processos.
- Aula 06: Empatia aplicada à comunicação (Comunicação Ativa)
- Aula 07: Barreiras à comunicação
- Aula 08: Técnicas de Comunicação: Feedback ou informação de retorno, Comunicação verbal e não verbal.
- Aula 09: A linguagem verbal e não verbal
- Aula 10: Características dos quatro estilos relacionais: O estilo agressivo, O estilo passivo, O estilo manipulador, O estilo assertivo ou auto-afirmativo
- Aula 11: Valores pessoais, Autoestima e Autoconceito.
- Aula 12: Expectativas e primeiras impressões, preconceitos e estereótipos.

Unidade 03: *Mediação de Conflitos das relações interpessoais*

- Aula 13: Diferença entre Conflitos e Violência.
- Aula 14: Meios de resolução pacífica de conflitos.
- Aula 15: Mediação de conflitos.
- Aula 16: O mediador.
- Aula 17: Características do mediador: Ética e confidencialidade do mediador.
- Aula 18: Modelos e técnicas de mediação.
- Aula 19: A mediação passo a passo.
- Aula 20: Mediação de conflitos no cotidiano.

Instruções metodológicas:

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e produções práticas, bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individuais ou coletivos e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

Berg, Ernesto Artur. **O Livro das Relações Humanas: seu manual para obter sucesso com as pessoas**. Curitiba: Juruá, 2014. 156p.

<http://pt.scribd.com/doc/31081032/Manual-Relacoes-Humanas#scribd> em 10/04/2015 às 11:24hs.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações Humanas: Psicologia das relações interpessoais**, São Paulo, editora Atlas, 1992.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/09**. Brasília: SECAD, 2005. (Col. Educação para todos).

_____. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

NEVES, Gilberto. **Educar para a Igualdade: combatendo o racismo na educação**. Projeto Difusão Afro-cultural na educação. Centro Nacional de Estudos e de Políticas de Igualdade na Educação – CENAFRO. Uberlândia: Sincopel Gráfica, 2008.

EMENTA DA DISCIPLINA SOCORRO DE URGÊNCIA

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

São os cuidados prestados a uma vítima de mal súbito (doenças) ou acidente (trauma) no local do ocorrido, até que determinada vítima esteja dentro de uma unidade de saúde especializada. É o tratamento aplicado ao acidentado ou portador de mal com o objetivo de prevenir o estado de choque, controlar a dor, evitar a contaminação.

Estes cuidados podem salvar vidas ou evitar que situações mais graves aconteçam até que o socorro especializado chegue.

Objetivo Geral:

Capacitar o aluno PMM a atuar em situações de emergência com o domínio correto das técnicas em primeiros socorros, visando minimizar danos à saúde do indivíduo por falta de atendimento inicial.

Objetivos Específicos:

- Levar ao aluno noções básicas de primeiros socorros;
- Capacitá-los a realizar procedimentos básicos do primeiro atendimento;
- Informar sobre as medidas a serem tomadas, bem como o que não deve ser realizado, evitando-se assim o agravo da vítima;
- Atuar com eficiência nas situações de urgência/emergência definidas no conteúdo programático;
- Formar agentes multiplicadores.

Conteúdo:

- Primeiros Socorros: Caracterização, funções, aspectos fundamentais.
- Acidentes: Características e tipologia
- Emergências: Gravidade da lesão e condição da vítima.
- Cuidados gerais preliminares.
- Parada Respiratória. Método de respiração.
- Massagem Cardíaca.
- Ferimentos: Superficiais e profundos; na cabeça
- Fraturas e Luxações.
- Lesões na coluna vertebral.
- Transportes de acidentados
- Queimaduras

Instruções metodológicas:

As aulas serão organizadas em sessões teóricas-práticas, com recurso ao método expositivo; dinamização de debates; seminários e realização de atividades práticas individuais ou de grupos, através de uma situação problema.

Avaliação da aprendizagem:

A verificação do aproveitamento da disciplina deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem. A avaliação será contínua e cumulativa no decorrer da disciplina e realizada por meio de instrumentos diversificados.

Referências Bibliográficas:

SANTOS, Raimundo Rodrigues. **Manual de Socorro de Emergência**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1999.

Manual PHTLS (Prehospital Trauma Life Support), Mosby 5ª edição, 1999.

Enciclopédia Ciência e Natureza, **Corpo Humano**, Time Life / Abril Livros, 1995.

Superinteressante Coleções – **O Corpo Humano, Respiração os caminhos do ar**, nº 10, 1998.

ROSENBERG, Stephen. **Livro de Primeiros Socorros**. São Paulo: Vozes, 1985.

FIELD JM, HAZINSKI MF, SAYRE M, et al. Part 1 Executive Summary: **American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care**. Circulation 2010;

A.H.A., **Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE**. [versão em Português]. Disponível em:
http://www.heart.org/idc/groups/heart-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317343.pdf

HAFEN, Karen, Frandsen. Brent, Keith, Kathyr. **Primeiros Socorros para estudantes**. Manole, 2002, 7.ª edição.

EMENTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Carga horária: 20 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Visa orientar os alunos PMM quanto à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, promovendo o intercâmbio entre o programa Polícia Mirim e a comunidade bem como discutir e enfrentar tais problemas de modo a conscientizar os alunos PMM além de capacitá-los como multiplicadores. Conscientizar os integrantes do programa, para que os mesmos possam pensar nas soluções para os problemas atuais e principalmente na construção de futuro desejado a todos.

Objetivos Geral:

Desenvolver, acompanhar e assumir a educação ambiental de forma permanente de modo a conscientizar os integrantes do programa, para que os mesmos possam pensar nas soluções para os problemas atuais e principalmente na construção de futuro desejado a todos.

Objetivos Específicos:

- Participar da construção de um futuro sustentável;
- Criar e fortalecer espaços de debate dentro da Polícia Mirim sobre a temática;
- Descobrir e incentivar uma nova geração que se empenhe em contribuir para a solução dos problemas sociais e ambientais;
- Discutir as mudanças ambientais globais a partir de quatro subtemas: ÁGUA, AR, TERRA e FOGO.

Conteúdo:

- As relações entre sociedade e natureza;
- Pressupostos teórico-metodológico da Educação Ambiental;
- Conceitos de Educação Ambiental; Histórico da Educação Ambiental;
- A interdisciplinaridade na educação Ambiental;
- Estudo de problemas ambientais que afetam o planeta;
- Consumo e meio ambiente

Instruções metodológicas:

No desenvolvimento do trabalho com os conteúdos selecionados privilegia-se o método de discussão onde o professor se coloca como mediador entre o aluno e o conhecimento. Haverá em número menor aulas expositivas, apoiadas em recursos áudio visuais, para a introdução e desenvolvimento de alguns temas, sempre levando em conta os conhecimentos prévios dos alunos, bem como leituras compartilhadas, pesquisa e atividades reflexivas individuais e em grupo.

Avaliação da aprendizagem:

A avaliação ocorrerá durante o processo de ensino e aprendizagem onde fatores como a participação, assiduidade e a realização das atividades individuais e as de grupo e as provas escritas e práticas determinarão o conceito final obtido pelo aluno na disciplina.

Referências Bibliográficas:

Sociedade e meio Ambiente – A Educação Ambiental em Debate Loureiro, Carlos Frederico e outros. Cortez: São Paulo, 2005.

ALTUSSER, L. **Aparelho Ideológico de Estado (AIE)**. Rio de Janeiro: ed. Graal, 2001.

ANTUNES, Celso, 1937. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

DELORS, Jacques (Coord.) **Os Quatro Pilares da Educação**. In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez. p. 89-102

Documento oficial do Ministério do Meio Ambiente: Projeto – **Vamos cuidar do Brasil** – Mudanças Ambientais Globais.

EMENTA DA DISCIPLINA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carga horária: 30 h/a

DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Tem por objetivo atuar com as expressões da “questão social” de forma interventiva, objetivando a efetivação dos direitos sociais. Neste cenário temos por objetivo acompanhar o adolescente e sua família, buscando meios para oferecer auxílio através de orientação, informação e encaminhamentos, concomitantemente desenvolver a participação e autonomia, buscando sua cidadania e qualidade de vida.

Objetivos:

Auxiliar no processo de integração do adolescente ao meio, orientando pais e técnicos, visando promover o bem estar do indivíduo na comunidade em que está inserido.

Conteúdo:

- Visita domiciliar;
- Entrevista;
- Encaminhamento e orientação;
- Parecer Social;
- Elaboração de Projetos.

Instruções metodológicas:

O método a ser aplicado, partirá da construção do conhecimento através da leitura, pesquisas, análises e produções práticas, bem como da apresentação de trabalhos escritos e ou práticos (coletivos e individuais) pelos alunos.

Avaliação da aprendizagem:

Através da observação em relação ao interesse, a participação, o desempenho aos trabalhos produzidos de forma prática ou por escrito, individuais ou coletivos e as provas escritas e práticas.

Referências Bibliográficas:

Rede de apoio: CRAS, PETTI, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL.

Atividades Complementares

São atividades desenvolvidas com o objetivo de complementar os conteúdos e atividades necessários à formação.

Palestras

A presente atividade visa complementar os estudos curriculares e ainda concorrer para a atualização dos Instrutores do Programa Polícia Militar Mirim e

alunos, no mundo dos conhecimentos. Essa atividade será planejada pela Coordenação do Núcleo Local de Polícia Comunitária – NLPCom, tendo como convidados, autoridades notáveis por seus conhecimentos, assuntos ligados ou de interesse para a Polícia Militar Mirim

Reforço Escolar

Tem como base a necessidade de um apoio extraclasse para os estudantes que se encontram com dificuldades de aprendizagem.

Os alunos atendidos nesse programa poderão encontrar-se com lacunas na base de seu aprendizado, impedindo seu pleno desenvolvimento nos anos em que se encontram.

As causas do baixo rendimento, diagnosticadas pelas professoras titulares são, basicamente: psicológicas (há encaminhamento ao profissional competente – psicólogo), socioeconômico (em sua maioria, não existe o apoio e acompanhamento familiar) e/ou dificuldade na aprendizagem.

Ao ser diagnosticada a primeira causa (psicológica), a professora titular encaminha à orientação educacional que, junto ao Instrutor do PPMM, elabora um parecer descritivo para que esse estudante seja atendido junto a um profissional específico, ou seja, o psicólogo do município.

Quando o diagnóstico é o fator socioeconômico é procurada a família ou os responsáveis, para que a escola possa tomar conhecimento das reais condições tanto financeiras quanto afetiva daí a escola se manifesta de acordo com as necessidades, principalmente quanto ao aconselhamento e orientação no trato da família ao estudante, a fim de que este tenha um melhor aproveitamento pedagógico e o encaminhamento, caso necessário, ao reforço escolar.

Ao ser observado a dificuldade na aprendizagem, o encaminhamento é direto ao reforço escolar, com o consentimento familiar.

O reforço escolar tem importância na vida de todos na escola. Deve ser incentivado para que as diferenças se igualem na aprendizagem, a fim de que o estudante possa se tornar cidadão ativo, crítico e participativo no âmbito escolar e social.

Ao se propor o reforço escolar no PPMM, acredita-se que podemos contribuir de forma significativa para a superação das referidas lacunas na aprendizagem,

sabendo que, dominar a leitura, a escrita e os cálculos são prioritários para o sucesso dos estudantes em todas as áreas do conhecimento.

Objetivo Geral:

- Oferecer aos Policiais Militares Mirins com dificuldades no aprendizado, atividades diversificadas e de forma individualizada, com metodologia diferenciada que minimize o fracasso escolar.

Objetivos Específicos:

- Elevar a auto-estima e o desempenho escolar dos estudantes participantes;
- Reforçar e dar suporte ao estudante em determinados conteúdos básicos de matemática e língua portuguesa; dentre outros conforme a necessidade peculiar;
- Aprimorar a leitura e escrita, deste modo dominar a interpretação e produção textual;
- Estabelecer relações interpessoais socializando-se ao ambiente escolar;
- Ter noções de organização de seus materiais;
- Ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, dando-lhes oportunidade de reforçar, aprofundar ou suprir carências de conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, trabalhados na Base Nacional Comum do Ensino Fundamental.

Conteúdo:

Língua Portuguesa:

- Leitura e interpretação de textos;
- Paragrafação;
- Pontuação;
- Ortografia;
- Tonicidade e acentuação gráfica;
- Estruturas frasais;
- Conectores frasais;
- Linguagem oral e escrita;
- Produção textual: narração e descrição;
- Caligrafia.

Matemática:

- Resolução de problemas e expressões com adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números naturais;
- Fixação da tabuada;
- Expressões numéricas com as seis operações;
- Números inteiros relativos;
- Resolução das operações nos números inteiros.

Instruções metodológicas:

As aulas poderão ser ministradas de forma diferenciada e dinâmicas com materiais lúdicos, jogos sensoriais e cognitivos, usando jornais, revistas, DVD, músicas, filmes e/ou outros materiais que os professores acharem necessários.

Os professores que atenderão ao projeto receberão um parecer descritivo dos estudantes, contendo as reais dificuldades destes, a fim de terem um melhor rendimento em suas aulas.

Avaliação da aprendizagem:

A avaliação ocorrerá de modo contínuo e paralelo às aulas em turno normal, observando o estudante como um todo, analisando o crescimento do educando através da participação nas atividades pedagógica, sua compreensão e aplicação do aprendizado em seu dia-a-dia.

<http://emefgustavoxavier.blogspot.com.br/2012/05/reforco-escolar.html> acesso em 20/03/2015 11:15 hs.

Passeios culturais/ recreativos/ instrução - À Disposição da Coordenação do NLPCom

São horas destinadas ao reajustamento do ensino, atividades extra-classe e outras, de acordo com planejamento próprio elaborado pelo estabelecimento de ensino.



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar
1ª Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



PORTARIA Nº 005560

22 SET 2014

Institui o programa Guarda Mirim nas Unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de Julho de 1976, e...

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o "**PROGRAMA POLÍCIA MIRIM**" a ser desenvolvido nas unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante a celebração de convênios com Prefeituras Municipais interessadas e parcerias com organizações não-governamentais, empresas e PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º - Ficam aprovados o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar Mirim; o Regimento Geral da Polícia Militar Mirim, O Regulamento de Continências da Polícia Militar Mirim e o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar Mirim.

Art. 3º - São Objetivos do Programa:

I - Proporcionar maior integração entre a Corporação, a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência de crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade;

II - Ocupar os menores com atividades cívicas, sócio-culturais, esportivas e recreativas; e

III - Orientar os menores sobre o exercício da cidadania, noção de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente bem como promover o esporte através de aulas de iniciação esportiva.

Art. 4º - Em cada Unidade onde for implantado o Programa deverá ser designado um Policial Militar para coordenar e acompanhar permanentemente as atividades relativas ao mesmo, preferencialmente com formação na área de ensino, ou com habilidade no trato com crianças e adolescentes.



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar
1ª Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



Art. 5º - As crianças e adolescentes devem participar de atividades relacionadas a aprendizagem, sendo vedada a sua participação em atividades operacionais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único - Dentre as atividades relacionadas à aprendizagem deverá, obrigatoriamente constar a participação no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

Art. 6º - O Comando Administrativo e Financeiro (CAF), o Comando de Apoio Logístico (CAL) os Comandos Regionais da Polícia Militar (CRPM) e demais órgãos envolvidos, deverão tomar as providências que lhes competir, para melhor implementação deste programa.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 002/2006 de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, **22 SET 2014**


Sílvio Benedito Alves – Coronel PM
Comandante Geral



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



**REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR MIRIM –
RDPMMirim**

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Com base nos princípios de justiça e equidade, bem como visando a pessoa humana em desenvolvimento, o Regulamento Disciplinar do Programa Polícia Militar Mirim – RDPMMirim, tem por finalidade especificar e classificar as infrações disciplinares praticadas pelos Policiais Militares Mirins - PMMirim, enumerando as causas e circunstâncias que influem em seu julgamento, bem como enunciar as sanções disciplinares estabelecendo uniformidade do critério utilizado em sua aplicação.

Art. 2º As normas disciplinares devem ser encaradas como um instrumento a serviço da formação integral do PMMirim, não sendo toleráveis nem o rigor excessivo, que desvirtua ou deforma, nem a benevolência paternalista, que a desfibra e degenera.

CAPÍTULO I

Da Esfera de Ação do Regulamento Disciplinar

Art. 3º Estão sujeitos a este Regulamento todos os Policiais Militares Mirins.

TÍTULO II

Das infrações Disciplinares

CAPÍTULO I

Da Classificação das infrações

Art. 4º As infrações disciplinares classificam-se em:

I - leve;



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



- II - média;
III - grave.

Art. 5º A infrações disciplinar será LEVE quando ferir os princípios da camaradagem, urbanidade e obrigações elementares e simples do Policial Militar Mirim.

Art. 6º A infrações disciplinar será MÉDIA quando ferir os princípios da hierarquia e disciplina ou for reincidente em sanções classificadas como Leve.

Art. 7º A infrações disciplinar será GRAVE quando ferir a honra pessoal, o pundonor Policial Militar Mirim ou ser reincidente em mais de 02 (duas) vezes em sanções classificadas como Média.

CAPÍTULO II

Da Especificação das Infrações

Art. 8º Infrações disciplinares são quaisquer violações dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos integrantes, em função da formação peculiar ao PPMirim.

§ 1º São infrações disciplinares de natureza LEVE:

- I- Usar indevidamente distintivos ou insígnias;
- II- Sair do local de instrução ou atividade sem permissão da autoridade competente;
- III- Perturbar a atividades do(s) colega(s), com ruídos ou brincadeiras;
- IV- Comparecer às atividades do programa sem levar o material previsto;
- V- Deixar objetos ou peças do uniforme em locais não apropriados;
- VI- Conversar ou mexer-se quando estiver em forma;
- VII- Fazer ou provocar excessivo barulho em qualquer dependência da OPM bem como outros locais de atividades do Programa;
- VIII- Chegar atrasado a qualquer atividade;
- IX- Usar óculos esportivos, escuro etc., quando não devidamente autorizado;
- X- Usar boné, tiaras, ligas coloridas ou outros adornos, quando uniformizados;
- XI- Mascar chiclete ou similares, quando uniformizado;

§ 2º São transgressões disciplinares de natureza MÉDIA:

- XII- Trazer para o programa brinquedos ou qualquer objeto similar, quando não autorizado;
- XIII- Tomar parte em jogos proibidos ou em apostas nas dependências da OPM ou do Programa ou em qualquer lugar, quando uniformizado;
- XIV- Descumprir os regulamentos e o regimento do PPMirim;



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



XV- Comparecer a qualquer evento do PMMirim com uniforme diferente do determinado pela Coordenação;

XVI- Usar uniforme diferente do previsto para o PMMirim ou faltando qualquer de suas peças;

XVII- Sair de forma sem permissão da autoridade competente;

XVIII- Usar distintivos de diferente do seu grau Policial Militar Mirim;

Esquivar-se das sanções disciplinares que lhes forem impostas;

XIX- Trocar de uniforme em local não apropriado;

XX- Deixar de zelar por sua apresentação pessoal;

XXI- Quando uniformizado, deixar de atentar para a postura e compostura, no Programa ou fora dele;

XXII- Usar o uniforme em ambiente estranho ao PMMirim, sem autorização;

XXIII- Ausentar-se do PPMirim em horário de atividade sem autorização de quem de direito;

XXIV- Executar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, tarefa que lhe tenha sido atribuída;

XXV- Sujar sala ou qualquer dependência da QOPM organizadora do PPMirim;

XXVI- Dirigir-se a colega ou a qualquer membro do programa de maneira desrespeitosa;

XXVII- Deixar de cumprir norma emanada da Coordenação do PPMirim;

XXVIII- Ofender a moral por atos, gestos ou palavras;

XXIX- Travar discussão com membro do PPMirim;

XXX- Promover ou tomar parte de qualquer manifestação coletiva que venha a macular o nome da Polícia Militar do Estado de Goiás, do Programa ou dos parceiros;

XXXI- Negar-se a colaborar ou participar em evento, formatura, solenidade, desfile ou promoção oficiais do PMMirim;

XXXII- Utilizar aparelho sonoro portátil, de telefonia celular, instrumento de música e/ou similar, sem prévia autorização;

§ 3º São infrações disciplinares de natureza GRAVE:

XXXIII- Faltar com a verdade e/ou utilizar-se do anonimato para a prática de qualquer infração disciplinar;

XXXIV- Denegrir o nome do PPMirim ou de qualquer de seus membros através de procedimento desrespeitoso, seja por meio virtual ou outros;

XXXV- Utilizar-se indevidamente ou causar danos ou destruição de materiais pertencentes ao PPMirim;

XXXVI- Instigar colega ao cometimento de infração disciplinar ou ação delituosa que comprometa o bom nome do Programa;

XXXVII- Provocar ou disseminar a discórdia entre colegas;

XXXVIII- Assinar pelo pai ou responsável, documento destinado ao Programa;

XXXIX- Utilizar indevidamente objeto alheio;



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



- XL- Agredir física ou moralmente membro do programa ou qualquer outra pessoa;
- XLI- Concorrer para disputa e desarmonia entre os Policiais Militares Mirins cultivando inimizade entre os mesmos;
- XLII- Manter contato físico que denote envolvimento de cunho amoroso quando dentro do PPMMirim ou em qualquer lugar, quando devidamente uniformizado;
- XLIII- Rasurar, violar ou alterar documento;
- XLIV- Atacar a honra e a auto-estima de qualquer dos integrantes do PPMMirim;
- XLV- Faltar sem motivo justificável à aula, instrução ou qualquer atividade;
- XLVI- Dirigir-se a qualquer coordenador, membro técnico do programa ou policial militar de maneira desrespeitosa.

§ 1º Caso o integrante do PPMMirim falte à atividade ou instrução sem a devida dispensa ou motivo plausível e tenha recompensa (ajuda) pecuniária destinada especificamente para este programa, relativa a seu comprometimento em frequentar as atividades, será descontado o dia faltoso.

§ 2º Caso o integrante do programa se envolva em conduta considerada como Ato Infracional e fique confirmada a sua participação ou qualquer tipo de envolvimento no ato, será analisada a sua situação pelo Coordenador do núcleo e decidida a sua permanência no Programa.

CAPÍTULO III

Do Julgamento das Infrações

Art. 09º. O julgamento da Infração deve ser precedido de análise que considere:

- I - a pessoa e o comportamento anterior do Infrator;
- II - as causas que a determinaram;
- III - a natureza dos fatos ou atos que a envolveram;
- IV - as consequências que dela possam advir.

Art. 10º. Será acompanhada pelo Conselho de Pais a situação em que envolva infração disciplinar que tem como sanção advertência e suspensão ou qualquer uma mais grave em que seja necessária a ciência dos responsáveis pelo bom funcionamento do programa.

TÍTULO III

Das Sanções Disciplinares



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



CAPÍTULO I

Da Gradação e Aplicação das Sanções

Art. 11°. A sanção disciplinar é a penalidade de caráter educativo que visa à preservação da disciplina, elemento básico e indispensável à formação integral do Policial Militar Mirim.

Art. 12° As sanções a que estão sujeitos os integrantes, são as seguintes em ordem crescente de gravidade:

- I - Advertência;
- II - Reforço Pedagógico;
- III – Não Participação em Modalidade Esportiva/Recreativa;
- IV - Não Participação em Passeio;
- V - Repreensão
- VI – Suspensão;
- VII – Proibição do Uso do Uniforme;
- VIII – Exclusão.

Art. 13°. A **advertência** consiste em uma admoestação feita ao PMMirim, podendo ser verbal ou escrita, pelo cometimento de falta de qualquer natureza visando a sua mudança de comportamento.

Art. 14°. O **Reforço Pedagógico** consiste na retenção do PMMirim na OPM após a turma ser dispensada para que os Coordenadores possam fazer as orientações que forem necessárias, em relação à sua conduta inapropriada.

Parágrafo único. O Reforço Pedagógico aplicado ao PMMirim deverá ser cientificado antecipadamente aos pais ou responsáveis pelo mesmo e sem prejuízo de suas atividades escolares.

Art. 15°. A **Não Participação em Modalidades Esportiva/Recreativa** consiste em não permitir a participação do integrante do programa, que cometer infração de natureza LEVE, nas atividades esportivas e recreativas, fazendo com que ele reflita sobre suas falhas e não as cometa novamente, por período estabelecido pelos Coordenadores.

Art. 16°. A **Não Participação em Passeio** consiste em proibir o PMMirim que cometer infração de natureza Leve de participar de atividade externa, quando este não demonstrar conduta ideal e um bom comportamento disciplinar.

Art. 17°. A **Repreensão** é a sanção relativa à infração de natureza média ou pela reincidência de infrações de natureza leve.



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



Art. 18°. A **Suspensão** é a sanção relativa à infração de natureza média e grave, segundo decisão do Coordenador do núcleo, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias consecutivos.

Art. 19°. A **Proibição do Uniforme** consiste na proibição do uso do uniforme nos casos em que o integrante apresentar comportamento que atente contra a moral e o pundonor PMMirim.

Parágrafo único. A proibição terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 20°. A **Exclusão** consiste em excluir o PMMirim do Programa por cometer infração que atente contra o desenvolvimento dos demais integrantes, bem como do Programa como um todo.

Parágrafo único. A Exclusão deverá ser procedida de acordo com o que está prescrito no art. 11.

CAPÍTULO II

Das Normas para Aplicação das Sanções

Art. 21°. As sanções previstas nos incisos VI, VII, VIII do art. 13 deverão ser transcritas na Ficha Individual de Alterações do PMMirim, implicando na elaboração de uma nota de sanção ao PMMirim, que será encaminhada aos pais ou responsável.

Parágrafo Único. A nota de sanção deverá conter:

I - uma descrição sumária, clara e precisa dos fatos e circunstâncias que determinaram a infração, isenta de comentários depreciativos ou ofensivos;

II - a especificação da infração ou infrações cometida(s), de acordo com o art. 8°;

III - a sanção imposta.

Das Disposições Finais

Art. 23°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante geral de núcleo.



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



OPM

PROGRAMA POLÍCIA MILITAR MIRIM - PPMM

TERMO DE EXCLUSÃO

O Major QOPM Comandante da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares decide, após criteriosa avaliação junto ao Coordenador do Núcleo e Conselho de Pais pela exclusão do integrante do programa _____ o qual não conseguiu alcançar um padrão mínimo de disciplina, respeito e boa convivência entre companheiros e superiores, trazendo enorme prejuízo para o grupo e para o Programa.

Sem mais para o momento é firmado o presente,

_____ GO, ___/___/___

COMANDANTE DA OPM

COORDENADOR DO NÚCLEO

PAI OU RESPONSÁVEL



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Polícia Militar
Primeira Seção do Estado Maior Estratégico – PM/1



PROGRAMA POLÍCIA MILITAR MIRIM - PMMirim

TERMO DE SUSPENSÃO

Informo que o Policial Militar Mirim _____
_____ está
suspensão das atividades do programa no(s) dia(s) _____ em virtude
de _____

(descrever a infração cometida).

_____ de _____ de _____.

COMANDANTE DO NÚCLEO

PAI OU RESPONSÁVEL